

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de junho de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

AO CONTRATO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 176/2023

PROCESSO SEI IMA.2022.00000182-04

Finalidade: Prorrogação de vigência.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A** com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e sexta do Contrato nº 009/2022, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas modalidades, local e longa distância, com abrangência nacional e internacional, com destinos e origens das chamadas na Rede STFC ou SMP, na modalidade de telefonia convencional e ou telefonia VoIP (Voice over Internet Protocol).

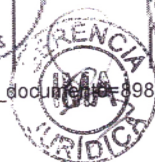
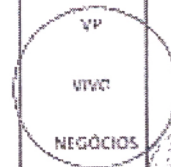
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir do dia 19/06/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Ficará mantido o valor global estimado deste contrato em **R\$ 279.997,20 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com o quadro abaixo:

Lote	Item	Serviço	Quantidade Estimada (Mês)	Quantidade Estimada em 12 Meses	Unidade	Valor mensal (RS)	Valor Total- 12 Meses (RS)
I	1	Originar e receber Ligações ilimitadas para fixo e celular, on e off net (STFC e SMP), na modalidade Local e Longa distância Nacional (LDN) e Longa Distância	30	360	Serviços	RS 15.960,00	RS 191.520,00



	Internacional (LDI), para a quantidade de entroncamentos telefônicos solicitados, via Comutação por Circuitos (telefonia convencional).						
2	Originar e receber Ligações ilimitadas para fixo e celular, on e off net (STFC e SMP), na modalidade Local e Longa distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para a quantidade de ramais solicitados, via Sistema Telefônico Estatístico (telefonia VoIP).	30	360	Serviços	RS 7.373,10	RS 88.477,20	

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi - Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela TELEFÔNICA BRASIL S.A

Ricardo José Figueira - Gerente de Vendas

Anderson Dias Fonseca - Gerente Sênior de Vendas Governo

Assinam eletronicamente as testemunhas

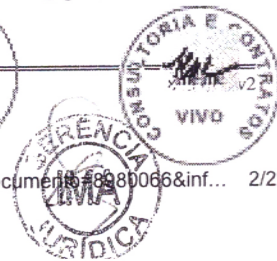
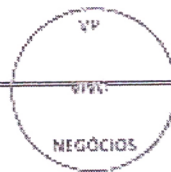
Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6

Wilk Ferreira Magalhães - RG: 50.678.121-5

Ricardo Jose Figueira
Gerente de Vendas

Anderson Dias Fonseca
Gerente

FABIO LUIZ
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO





INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-ATJ

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 15 de junho de 2023.

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A**TERMO ADITIVO N°:** 002/2023 **AO CONTRATO N°:** 009/2022

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas modalidades, local e longa distância, com abrangência nacional e internacional, com destinos e origens das chamadas na Rede STFC ou SMP, na modalidade de telefonia convencional e ou telefonia VoIP (Voice over Internet Protocol).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123.686.378-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123.686.378-00

FABIO LUIZ
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO

Pela contratada:

Nome: Ricardo Jose Figueira

Cargo: Gerente de Vendas

CPF: 126.842.408-09

Ricardo Jose Figueira
Gerente de Vendas

Nome: Anderson Dias Fonseca

Cargo: Gerente Sênior de Vendas Governo

CPF: 152.671.158-35

Anderson Dias Fonseca
Gerente

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

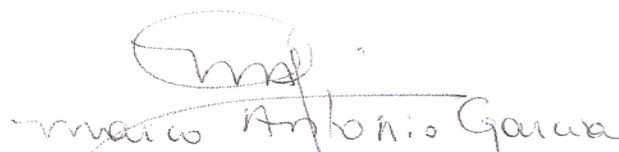
GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Marco Antonio Garcia

Cargo: Engenheiro de Telecomunicações Sr

CPF: 107.943.658-84



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Carlos Eduardo Carrasco

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação III - Infraestrutura

CPF: 217.625.358-23

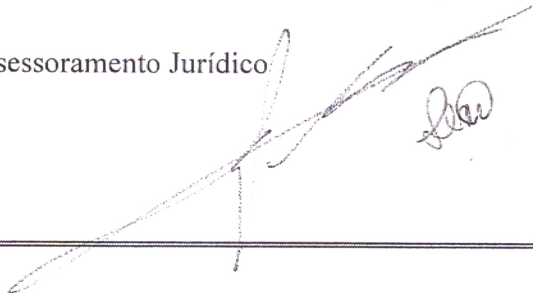


Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assessoramento Jurídico

Nome: Luana Moisés Ferreira Maciel

Cargo: Gerente Jurídico

CPF: 368.343.998-01



IMA.2022.00000182-04

8340020v2

